

LEI MUNICIPAL Nº 037

AUTORIZA O PODER PÚBLICO A CELEBRAR CONVÊNIO/CONTRATO COM DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RS, E A BRIGADA MILITAR COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEOLANGE CULAU BRANDÃO, Prefeita Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte **Lei**:

- Artigo 1º- Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar Convênio/Contrato com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS e a BRIGADA MILITAR com a interveniência da SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA/RS, para exercer, transitoriamente e por tempo determinado, nos limites deste instrumento e da Lei; na circunscrição territorial do Município, a operação de trânsito de veículos, pedestres e animais, a aprovação do desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas, bem como as competências originárias do mesmo Município, previstos nos incisos VI, VII, VIII, XX do Artigo 24 do CTB, Resolução nº 66/CONTRAN, de 23 de Setembro de 1998 e, regular as normas e procedimentos referentes à notificação e a cobrança de multas por infração de trânsito de competência deste, aplicadas na circunscrição territorial do mesmo.
- Artigo 2º- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
- ÓRGÃO: 05 – Secretaria da Infra-Estrutura;
UNIDADE: 01 – Diretoria de Desenvolvimento e Obras;
PROJETO/ATIVIDADE: 2021 – Controle e Segurança no Trânsito;
ELEMENTO DE DESPESA: 3120 – Material de Consumo;
- Artigo 3º- O presente Convênio/Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2002.
- Artigo 4º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita, 29 de março de 2001

NEOLANGE CULAU BRANDÃO
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JORGE SIMÃO DIPP FILHO
Secretário da Administração, Planejamento e Fazenda